



LEI Nº 9100 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao Orçamento do exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, de créditos adicionais especiais no valor global de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), com as seguintes classificações:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 – Fundo Municipal De Saúde

09.002.0010.0302.3001.2655 – Incentivos Hospitalares Hcc

3.4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios

2.500.0040 – Recursos Não Vinculados De Impostos (Asps) 1.342.564,19

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 – Fundo Municipal De Saúde

09.002.0010.0302.3001.2655 – Incentivos Hospitalares Hcc

3.4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios

2.502.0040 – Recursos Não Vinculados De Compensação De Impostos (Asps) 309.495,15

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 – Fundo Municipal De Saúde

09.002.0010.0302.3001.2655 – Incentivos Hospitalares Hcc

3.4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios

1.500.0040 – Recursos Não Vinculados De Impostos (Asps) 1.747.940,66

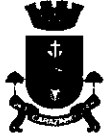
Art. 2º Os recursos para atender a abertura de créditos adicionais, de que trata o art. 1º, serão provenientes de:

I – Superávit financeiro do exercício de 2023 da fonte de recursos a seguir, no valor de R\$ 1.652.059,34 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

a) 2.500.0040 – Recursos Não Vinculados De Impostos (Asps) 1.342.564,19

b) 2.502.0040 – Recursos Não Vincul. De Compensação De Impostos (Asps) 309.495,15

II – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.747.940,66 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:



09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02 – Fundo Municipal De Saúde	
09.002.0010.0302.3001.2653 – Serviços Hospitalares Hcc	
38295/3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica	
1.500.0040 – Recursos Não Vinculados De Impostos (Asps)	1.021.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02 – Fundo Municipal De Saúde	
09.002.0010.0302.3001.2606 – Realização De Exames Laboratoriais	
38246/3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica	
1.500.0040 – Recursos Não Vinculados De Impostos (Asps)	680.940,66
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02 – Fundo Municipal De Saúde	
09.002.0010.0302.3001.2655 – Incentivos Financeiros Hcc	
38297/3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica	
1.500.0040 – Recursos Não Vinculados De Impostos (Asps)	46.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP027/2024/JSP



ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro

RECURSO: 2.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
SUBRECURSO: 0040 – ASPS

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	6.734.533,32
Saldo Bancário em 31/12/2023	6.734.533,32
PASSIVO FINANCEIRO (II)	5.391.969,13
Restos à Pagar Processados	2.222.348,47
Restos à Pagar Não Processados	3.164.364,66
Restos à Pagar de Exercícios Anteriores	5.256,00
Extraorçamentário	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	1.342.564,19
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	0,00
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	1.342.564,19
SALDO FINAL (III) – (IV) – (V) – (VI)	0,00

RECURSO: 2.502 – Recursos Não Vinculados de Compensação de Impostos
SUBRECURSO: 0040 – ASPS

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	309.955,04
Saldo Bancário em 31/12/2023	309.955,04
PASSIVO FINANCEIRO (II)	459,89
Restos à Pagar Processados	459,89
Restos à Pagar Não Processados	0,00
Restos à Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
Extraorçamentário	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	309.495,15
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	0,00
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	309.495,15
SALDO FINAL (III) – (IV) – (V) – (VI)	0,00